



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 12 | 2023 | Centro Distrital de Aveiro <sup>(1)</sup>  
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Denominação do estabelecimento T r á - l á - l á - E d u c a ç ã o p a r a C r i a n ç a s

Morada do estabelecimento R u a d e A n g o l i a , n . º 3 3

Código postal 3 8 0 0 - 0 0 8 A v e i r o

Localidade A v e i r o

Distrito Aveiro Concelho Aveiro Freguesia UF Glória e Vera Cruz

Telefone 234 421 187 E-mail tra-la-la@sapo.pt

**IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO**

Nome completo T r á - l á - l á - E d u c a ç ã o p a r a C r i a n ç a s , L d a

N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 0 7 4 1 7 3 2 1

Morada R u a d e A n g o l i a , n . º 3 3

Código postal 3 8 0 0 - 0 0 8 A v e i r o

Localidade A v e i r o

**RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO**

Identificação da resposta Creche

Capacidade máxima da resposta 44 (quarenta e quatro (por extenso) ) utentes.

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 3 | 0 9 | 0 1  
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário Alargamento da capacidade da creche, nos termos da Portaria n.º 262/2011 de 31 de agosto, na redação da Portaria n.º 190-A/2023 de 5 de julho.(8 crianças até à aquisição da marcha-1 sala; 16 crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses-1 sala; 20 crianças entre os 24 e os 36 meses-1 sala)

**EMIÇÃO**

Data de emissão 2 0 2 3 | 0 8 | 2 5  
ano mês dia

O Diretor Fernando Mendonça  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e repubilicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei